



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

ADITIVO CONTRATUAL N.º 001/2024
CONTRATO N.º 012/2024

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CNPJ n.º. 01.624.159/0001-40

CONTRATADA:

WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO

CNPJ N.º: 52.089.290/0001-95

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da dotação orçamentária especificada no contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica alterada a dotação orçamentária do contrato supracitado.

ONDE SE LÊ:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

339039 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: Recursos Próprios – Duodécimo

“*[Dotação Orçamentária Incorreta]*”

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

449052 Equipamentos e material permanente

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

“*[Dotação Orçamentária Corrigida]*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram objeto de alteração por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não colidem com o presente aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio do Fogo/RN, 17 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Raimundo Barbosa de Melo
Presidente da Câmara
Pela Contratante

Welaine de Jesus Moura Ribeiro
CNPJ: 52.089.290/0001-95
Welaine de Jesus Moura Ribeiro
CPF: 050.214.693-12
Representante Legal
Pela Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____